

Regulamento de Visitas às Infraestruturas  
Operacionais da EPAL

CÓD. M.009.01

**ÍNDICE**

1	Gestão do Documento.....	2
1.1	Objetivo e Âmbito.....	2
2	Introdução .....	2
3	Procedimento para marcações .....	2
4	Regras de Segurança.....	3
4.1	Normas de segurança a cumprir .....	3
	Principais perigos a que estão sujeitos .....	5
4.2	Em caso de Acidente/ Emergência.....	6
5	Resumo das Alterações .....	6



## I Gestão do Documento

---

### I.1 Objetivo e Âmbito

O presente Regulamento estabelece a metodologia e as regras a adotar para a realização de visitas de terceiros às infraestruturas operacionais de abastecimento e de saneamento geridas pela EPAL. Para que estas visitas se possam realizar em condições de segurança, deverá ser respeitado o presente Regulamento.

## 2 Introdução

---

Por forma a dar a conhecer à população qual o contributo que a sua atividade tem na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida das populações, a EPAL aposta na sensibilização para a importância da correta gestão do Ciclo Urbano da Água e utilização dos Recursos Hídricos, facultando a todos os interessados a oportunidade de realizarem visitas de estudo e técnicas às suas infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

O presente regulamento define os princípios de segurança e ambiente, da eficácia e da responsabilidade dos visitantes e dos seus acompanhantes aquando da realização de visitas às instalações, de acordo com os seguintes requisitos:

- As visitas destinam-se a diversos públicos-alvo, desde a população escolar à população sénior, a técnicos do setor, entidades institucionais, públicas e privadas e ao público em geral;
- As visitas de estudo realizam-se a partir do 4º ano de escolaridade (1º Ciclo do Ensino Básico), inclusive.

## 3 Procedimento para marcações

---

As visitas, destinadas à população escolar devem ser solicitadas, preferencialmente, com um mês de antecedência.

Todas as visitas necessitam de solicitação prévia, através do preenchimento de formulário específico, disponível *online*, no site da empresa, no menu Educação Ambiental, onde consta a seguinte informação obrigatória: Infraestrutura a visitar; Tipo de visita; Data e hora pretendida para a visita; Entidade visitante; Nome do coordenador (pessoa que marca e acompanha a visita); N.º de visitantes; Idade dos



visitantes ou nível de ensino; Contacto de *e-mail* e telefónico da entidade visitante. Em caso de dúvidas ou informação adicional deverá ser contactada a Direção de Comunicação e Educação Ambiental (CEA), através do *e-mail* [visitas.epal@adp.pt](mailto:visitas.epal@adp.pt), também disponível no site da empresa.

Cada grupo de visitantes não deverá exceder um máximo de 30 elementos (nº máximo de alunos por turma). Poderá haver necessidade de realizar visitas com um número inferior de participantes ou de dividir o grupo para facilitar a visita, se necessário. As visitas de estudo de estudantes até ao 2º ciclo, devem ser acompanhadas, no mínimo, por 1 responsável do estabelecimento de ensino, em cada 10 alunos; para estudantes do 3º ciclo e ensino secundário, deverá ser 1 responsável do estabelecimento de ensino por cada 15 alunos.

As visitas de estudo são asseguradas pela Direção de Operações com o apoio da CEA, estando os itinerários e os espaços a visitar dentro das infraestruturas definidos previamente, podendo ser ajustados consoante o público-alvo e o âmbito da visita.

As visitas realizam-se de segunda a sexta-feira, entre as 9h30 e as 13h00 e das 14h30 às 17h00, devendo ser agendadas preferencialmente para as terças, quartas ou quintas-feiras, ou, em alternativa, outros dias da semana previamente definidos pela Direção de Operações. Em casos excecionais as visitas podem realizar-se ao fim de semana.

O tempo estimado para cada visita é de cerca de uma hora e meia, contudo a sua duração poderá ser ajustada consoante o âmbito da visita.

## **4 Regras de Segurança**

Os visitantes devem seguir as indicações do(s) Trabalhador(es) que acompanha(m) a visita e cumprir todas as regras de segurança estabelecidas pela EPAL, a saber:

### **4.1 Normas de segurança a cumprir**

- As viaturas dos visitantes devem ficar parqueadas em posição de saída de emergência (viradas para fora, evitando a realização de manobras de marcha a trás), sempre que seja viável, nas instalações da EPAL e por ela geridas, como uma boa prática.
- Antes de iniciar a visita certifique-se que conhece a localização do(s) Ponto(s) de Encontro. Em caso de emergência/ evacuação, deverá dirigir-se imediatamente para este local.



- Durante a visita, deverá seguir as instruções dadas pelos Trabalhadores da EPAL;
- O visitante deverá estar sempre acompanhado, não se afastando do grupo, mantendo-se no percurso de visita indicado;
- Respeitar sempre a sinalização de segurança;
- Não se aproximar nem mexer nos equipamentos eletromecânicos, quadros de comando, instalações elétricas, nem nos contentores, recipientes e/ou embalagens;
- Não entrar em edifícios fechados, ou zonas interditas, sem autorização prévia;
- Garantir que existe uma distância segura a todos os órgãos de tratamento;
- Não comer, beber ou fumar durante a visita;
- Os visitantes devem usar calçado fechado e confortável;
- Após o término da visita a uma infraestrutura de saneamento de águas residuais, todos os participantes deverão lavar as mãos ou desinfetá-las com o gel antibacteriano disponibilizado.

Mediante a possibilidade de exposição a agentes biológicos não são recomendadas as visitas a ETAR por parte de indivíduos imunocomprometidos (com certas doenças ou a efetuar terapêutica que afete o seu sistema imunitário, como por exemplo, infeção por VIH/SIDA, tratamento prolongado com corticóides, doentes transplantados, hemodialisados, doentes em tratamento com citostáticos, entre outros).

As regras aqui descritas, assim como aquelas que forem transmitidas no decurso da visita pela pessoa que a dirige, devem ser obrigatoriamente respeitadas.

A EPAL não assume qualquer responsabilidade em caso de acidente resultante de atos de negligência e/ ou desrespeito destas regras, por parte dos visitantes. No caso do não cumprimento de qualquer uma das regras referidas anteriormente, a EPAL reserva-se o direito de interromper a visita de imediato.



Para além das regras, aqui descritas, a EPAL poderá impor regras complementares, definidas nos Planos de Emergência/ Planos de Segurança Internos, disponíveis em cada uma das infraestruturas.

A sua segurança poderá ser posta em causa, caso não respeite as regras aqui expressas.

A EPAL reserva-se ainda no direito de cancelar a visita, até 24 horas antes da sua realização, por questões operacionais, ou outras, que possam apresentar situações de risco para os visitantes, nomeadamente caso não considere haver condições de segurança para a sua realização (condições climatéricas adversas, existências de obras e reparações na infraestrutura, entre outras), salvo em situações excecionais justificáveis pela natureza dos visitantes (técnicos, professores, gestores, alunos do ensino superior, etc.).

A comunicação da aceitação das regras de segurança é assegurada pelo requerente da visita, aquando da inscrição, que deve apresentar o modelo “Termo de Responsabilidade e Declaração de cedência de imagens”, devidamente preenchido e assinado, à EPAL até à realização da visita (o seu envio poderá ser previamente assegurado através do preenchimento no formulário disponível *online* ou pelo *e-mail*), sendo que o original deverá acompanhar o grupo no dia da visita e ser entregue ao responsável da visita.

### **Principais perigos a que estão sujeitos**

- Queda ao mesmo nível;
- Queda em desnível;
- Exposição ao ruído;
- Contacto com equipamento elétrico (eletrocussão);
- Contacto com águas profundas (afogamento);
- Exposição a produtos perigosos;
- Exposição a agentes biológicos nas infraestruturas de saneamento de águas residuais.



E porque as visitas se realizam a infraestruturas operacionais, com órgãos/acessos desnivelados, poderão haver limitações de acesso a indivíduos com mobilidade reduzida, como foi atrás referido, pelo que o requerente deverá dar indicação da existência de algum elemento que careça de atenção e/ou cuidados especiais.

#### **4.2 Em caso de Acidente/ Emergência**

- Manter a calma, seguindo as instruções do “guia” da visita;
- Não se expor à possível situação de perigo;
- Não atuar sobre situações para as quais não tem conhecimentos e capacidade de intervenção;
- Dirigir-se ao Ponto de Encontro e aguarde instruções.

Todas as visitas de estudo deverão estar cobertas pelo seguro escolar.

### **5 Resumo das Alterações**

<b>Data da Edição</b>	<b>Descrição</b>
13.03.2018	Elaboração da 1ª edição do Regulamento